



PROJETO DE LEI Nº 6 /2020

De 03 de fevereiro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA
ELZA GOMES MEDEIROS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 10 do loteamento Altos de Pilar passa a denominar-se Rua Elza Gomes Medeiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB





PROJETO DE LEI Nº 6 /2020

De 03 de fevereiro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA
ELZA GOMES MEDEIROS.**

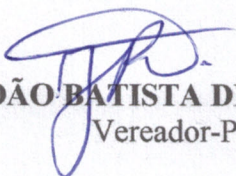
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

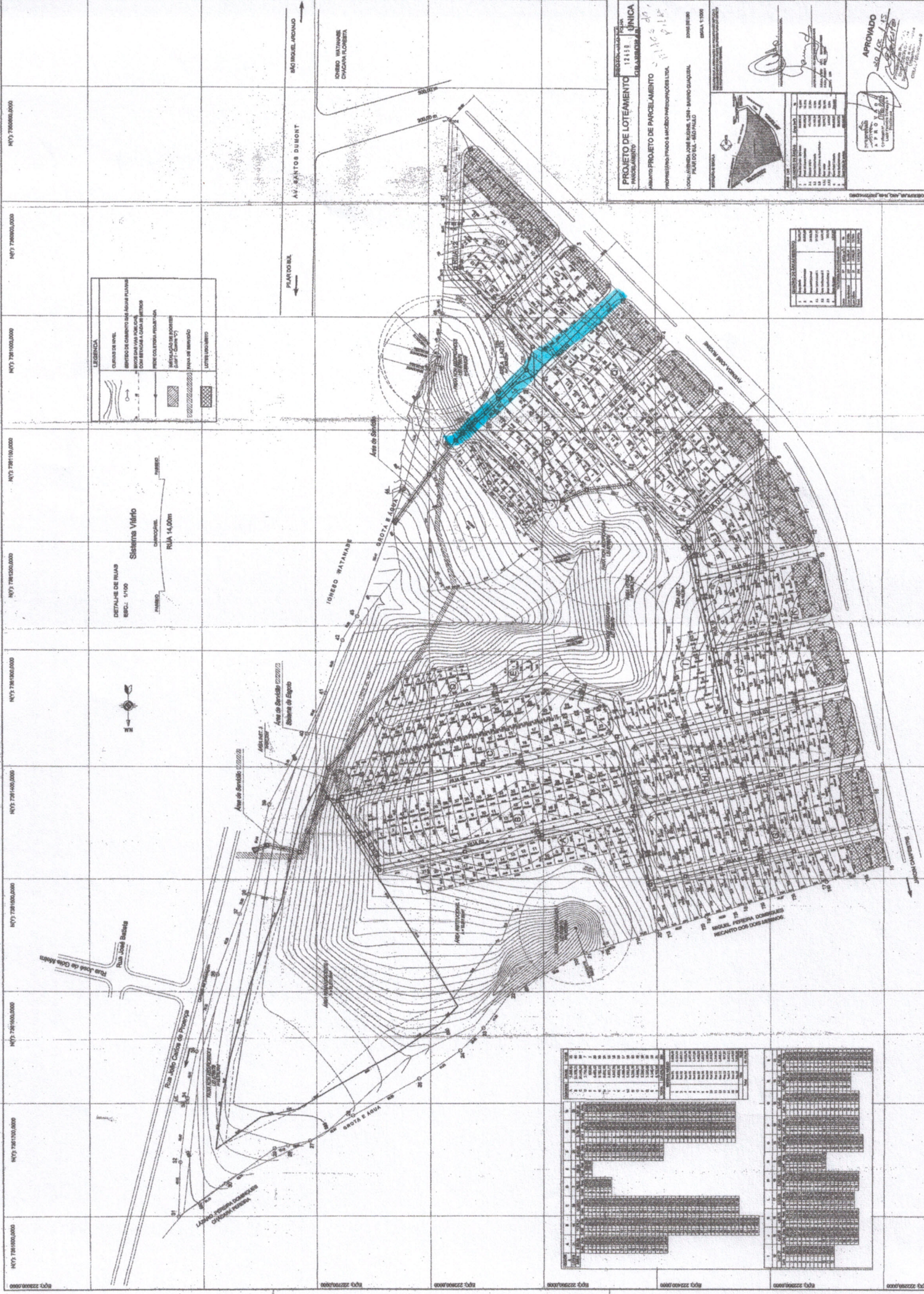
Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Rua 10 do loteamento Altos de Pilar, passando a denominar-se **RUA ELZA GOMES MEDEIROS.**

O presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

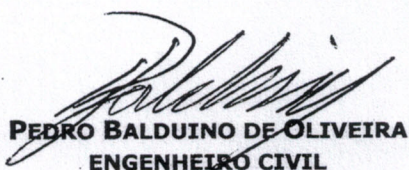
À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019

28/11/2019 15:05:50

Reylo Entuco

PROTOCOLO

Matrícula

554

Ficha

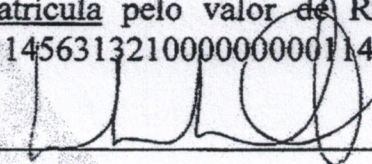
04

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323; **ROBERTO SHIRO WATANABE**, separado judicialmente; **ELOISA AYAKO TSUKAMOTO** com a anuência de seu marido **HIDETO TSUKAMOTO**, japonês, sendo ela representada por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração e do substabelecimento de procuração lavrados no Tabelião de Notas de São Miguel Arcanjo/SP e no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 11 de julho de 2.012 e 18 de dezembro de 2.018, às fls. 094/095 e 338/339, dos livros 155 e 323, respectivamente, e ele representado por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 18 de dezembro de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323, todos já qualificados, transmitiram por venda a ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.734, em 03/01/2.019). (Selo Digital nº 14563132100000000001140197).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

R.11

Data: 01 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 06 de dezembro de 2018, a proprietária **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de **LOTEAMENTO ALTOS DE PILAR**, composto de 394 lotes, sendo 355 lotes residenciais e 39 lotes mistos, assim distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 a 21); "B" (Lotes 01 a 44); "C" (Lotes 01 a 39); "D" (Lotes 01 a 07); "E" (Lotes 01 e 02); "F" (Lotes 01 a 20); "G" (Lotes 01 a 38); "H" (Lotes 01 a 38); "I" (Lotes 01 a 12); "J" (Lotes 01 a 18); "K" (Lotes 01 a 18); "L" (Lotes 01 a 17); "M" (Lotes 01 a 18); "N" (Lotes 01 a 10); "O" (Lotes 01 a 19); "P" (Lotes 01 a 18); "Q" (Lotes 01 a 18); "R" (Lotes 01 a 16); "S" (Lotes 01 a 21); totalizando 114.275,23m² (45,63%); sistema viário: 43.173,96m² (17,24%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze e Dezesesseis; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 14.461,94m² (5,78%), espaços livres de uso público: 78.501,04m² (31,35%), área verde: 76.976,77m² (30,74%); área verde/lazer: 1.524,27m² (0,61%); área remanescente 32.217,65m², área total: 282.630,02m², aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.543/2018; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 13 de novembro de 2018; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

554

Ficha

08Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

Lote 13 – Matrícula nº 8.886
Lote 15 – Matrícula nº 8.888
Lote 17 – Matrícula nº 8.890

Lote 14 – Matrícula nº 8.887
Lote 16 – Matrícula nº 8.889
Lote 18 – Matrícula nº 8.891

QUADRA “R”

Lote 01 – Matrícula nº 8.892
Lote 03 – Matrícula nº 8.894
Lote 05 – Matrícula nº 8.896
Lote 07 – Matrícula nº 8.898
Lote 09 – Matrícula nº 8.900
Lote 11 – Matrícula nº 8.902
Lote 13 – Matrícula nº 8.904
Lote 15 – Matrícula nº 8.906

Lote 02 – Matrícula nº 8.893
Lote 04 – Matrícula nº 8.895
Lote 06 – Matrícula nº 8.897
Lote 08 – Matrícula nº 8.899
Lote 10 – Matrícula nº 8.901
Lote 12 – Matrícula nº 8.903
Lote 14 – Matrícula nº 8.905
Lote 16 – Matrícula nº 8.907

QUADRA “S”

Lote 01 – Matrícula nº 8.908
Lote 03 – Matrícula nº 8.910
Lote 05 – Matrícula nº 8.912
Lote 07 – Matrícula nº 8.914
Lote 09 – Matrícula nº 8.916
Lote 11 – Matrícula nº 8.918
Lote 13 – Matrícula nº 8.920
Lote 15 – Matrícula nº 8.922
Lote 17 – Matrícula nº 8.924
Lote 19 – Matrícula nº 8.926
Lote 21 – Matrícula nº 8.928

Lote 02 – Matrícula nº 8.909
Lote 04 – Matrícula nº 8.911
Lote 06 – Matrícula nº 8.913
Lote 08 – Matrícula nº 8.915
Lote 10 – Matrícula nº 8.917
Lote 12 – Matrícula nº 8.919
Lote 14 – Matrícula nº 8.921
Lote 16 – Matrícula nº 8.923
Lote 18 – Matrícula nº 8.925
Lote 20 – Matrícula nº 8.927

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 8.929
Área Institucional 2 – Matrícula nº 8.930
Área Institucional 3 – Matrícula nº 8.931
Área Verde – Matrícula nº 8.932
Sistema de Lazer – Matrícula nº 8.933
Viela – Matrícula nº 8.934
Rua 01 – Matrícula nº 8.935
Rua 02 – Matrícula nº 8.936
Rua 03 – Matrícula nº 8.937

continua no verso

Matrícula

554

Ficha

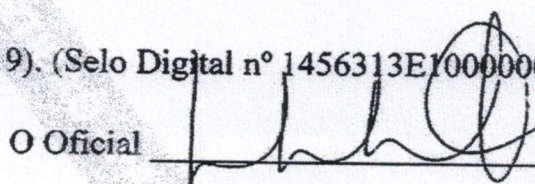
08

Verso

Rua 04 – Matrícula nº 8.938
Rua 05 – Matrícula nº 8.939
Rua 06 – Matrícula nº 8.940
Rua 07 – Matrícula nº 8.941
Rua 08 – Matrícula nº 8.942
Rua 09 – Matrícula nº 8.943
Rua 10 – Matrícula nº 8.944
Rua 11 – Matrícula nº 8.945
Rua 12 – Matrícula nº 8.946
Rua 13 – Matrícula nº 8.947
Rua 14 – Matrícula nº 8.948
Rua 15 – Matrícula nº 8.949
Rua 16 – Matrícula nº 8.950

(Protocolo nº 11.795, em 22/01/2019). (Selo Digital nº 1456313E1000000000265419Z).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Av.14

Data: 01 de março de 2019.

RESTRICÕES CETESB

Conforme Termo de Compromisso nº 076/2015, assinado em 27 de janeiro de 2015, pela proprietária junto ao GRAPROHAB, verifica-se que: Deverá ser obtida, previamente a realização, a autorização para supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas, que se fazem necessárias para implantação das ruas, lotes, drenagens de água pluvial e quaisquer outras obras relacionadas ao empreendimento. Firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) para implantar o reflorestamento das áreas verdes e de preservação permanente do empreendimento seguindo as diretrizes do Projeto Modificado de Regeneração e Implantação de Áreas Verdes de responsabilidade de Thales Enrico Vieira Degrecci (CREA nº 5069058531-SP) utilizando, contudo, espaçamento de 3x2m, totalizando 3366 mudas. Considerando o item anterior, deverá ser apresentado projeto e local, com comprovação de domínio e anuência do proprietário, para realizar o plantio de 1684 mudas de espécies arbóreas nativas de maneira a atender a compensação necessária para a supressão das árvores isoladas pretendidas. Deverão ser averbadas a margem da matrícula do imóvel como Área Verde, o total de 76.991,79m² (27,24% do imóvel) e 1.524,39m² (0,54% do imóvel) totalizando 78.516,18m² (27,79%) que irão compor as áreas permeáveis do empreendimento em atendimento ao Art. 6º da Res. SMA 31/09. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá conter equipamento necessários para evitar a formação de processos erosivos e carreamento de sedimentos para os corpos hídricos e vegetação nativa nos pontos de deságue. O proprietário do empreendimento deverá implantar rede interna de distribuição de água e rede de afastamento dos esgotos

continua na ficha 9

BIOGRAFIA DE ELZA GOMES MEDEIROS

Nascida em Pilar do Sul no dia 03 de junho de 1953, filha de Geraldo Gomes Ribeiro e Aparecida Maria de Amaral.

Casou-se com Benedito Jesus Medeiros no ano de 1973, desta união nasceram cinco filhos e possui nove netos, sendo um falecido. Dona Elza nascida no Bairro do Pombal, conhecido popularmente como Bairro do Amaral, sempre trabalhou na lavoura ajudando no sustento da família.

Durante aproximadamente dez anos trabalhou com a Família Morioka, onde ela deixou o trabalho rural e foi trabalhar como ajudante geral na Prefeitura Municipal.

Durante aproximadamente quinze anos trabalhou na prefeitura municipal onde veio se aposentar, no início do seu casamento moraram um período na Avenida Papa João XXIII, e também morou durante um período no sítio do senhor Tadao Morioka, conhecido como campo branco.

Posterior a isto, no ano de 1986, adquiriram um terreno na Rua Benedito de Moraes Rosa, Jardim Pilar I, onde foi uma doação pela Prefeitura Municipal, no início do loteamento popular Jardim Nova Pilar, na gestão de então prefeito Claudio Francisco de Oliveira. Durante toda a sua vida, dona Elza sempre se dedicou a ajudar muitas pessoas, trabalhando como voluntária na Associação São Vicente de Paulo, os vicentinos.

Um trabalho que ela gostava muito de fazer para a comunidade era cozinhar nos eventos que tinha nas escolas, ou em festas comunitárias. Lá sempre estava dona Elza, com o coração aberto e o sorriso no rosto com alegria e prazer de poder fazer o bem aos mais necessitados.

Sempre foi uma grande dona do lar, cuidando muito da família com amor e carinho com os filhos, sendo muito devota da Nossa Senhora Aparecida, pois fazia muitas excursões para a cidade dos romeiros na Cidade da Aparecida do Norte, juntamente com suas amigas, por outro lado, seu esposo Benedito, nunca deixou de apoiá-la no trabalho que fazia, pois ele ainda hoje com 66 anos sente orgulho em poder ajudar alguém.

Porém, nesta vida tudo tem um começo, meio e fim, e com Dona Elza não foi diferente, no dia 10 de junho de 2019 às 12h10min Dona Elza partiu desta vida para outra, deixando muitas saudades e muita marca dos tempos que passou aqui nesta terra.

Hoje os familiares sentem muita saudade, como também os amigos que a conheciam, assim Dona Elza partiu para sempre, exatamente como um dia após outro, nasce na manhã e termina no entardecer.